



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO

INDICAÇÃO Nº 020/2023

A Senhora Vereadora **Maria de Lourdes Duarte Quintão**, no uso de suas atribuições legais, ouvido o Plenário, indica ao Ilustríssimo Senhor Prefeito que institua projetos destinados às crianças neurodivergentes/neuroatípicas, com Transtorno de desenvolvimento intelectual, Transtorno de comunicação, Transtorno do Espectro Autista – TEA; Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade – TDAH; Transtornos específicos de aprendizagem e Transtornos motores, especialmente no âmbito da educação, contemplando aulas de música, esportes, artes e outras atividades pertinentes ao desenvolvimento de suas potencialidades.

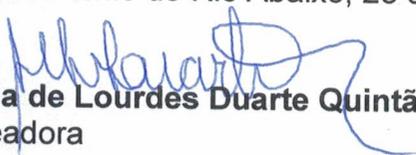
Justificativa

As medidas sugeridas, com oferta de serviços e recursos, principalmente no âmbito da educação, se prestam a eliminar barreiras e promover a inclusão, a integração e a socialização, além de oferecer o acolhimento adequado das crianças neurodivergentes/neuroatípicas.

Ademais, faz-se necessário o envolvimento das famílias e da comunidade local, realizando reuniões para demonstrar a importância da participação das crianças neurodivergentes/neuroatípicas nos projetos ofertados, fazendo os incentivos necessários.

Expostas as razões da iniciativa, conto com o apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa para que essa indicação seja aprovada e, ciente tratar-se de uma melhoria significativa, espera seu pronto atendimento.

Sala das Sessões,
Santo Antônio do Rio Abaixo, 28 de abril de 2023.


Maria de Lourdes Duarte Quintão
Vereadora